



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 6.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 12 de abril de 2022. Sob a

proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Ricardo Carlos Hirt Junior e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Claudemir dos Santos Herthel. Aberta a sessão, foi feita a leitura do texto Bíblico pelo vereador Márcio Roberto de Souza (Tiu Chico). Após a leitura, o Presidente dispensou a chamada nominal, tendo em vista a presença de todos os vereadores e, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA PARA DELIBERAÇÃO E VOTAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 010/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre o programa primeiro emprego no município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 011/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito especial no orçamento de 2022”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 012/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2022”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 013/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Dispõe sobre alterações na Lei nº 1184/2007, referente ao sistema de controle interno municipal, e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 014/2022** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera o padrão de vencimentos de servidores públicos e Conselheiros Tutelares e dá outras providências”. Colocado em discussão e deliberação em 2.ª votação, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO** com incorporação da Emenda Modificativa e Supressiva nº 001/2022. Encerrada a ordem do dia, passou-se à **PALAVRA LIVRE**: O vereador Claudemir dos Santos Herthel falou sobre uma passagem bíblica e desejou Feliz Páscoa a todos. Não havendo ninguém mais a fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a presente sessão, convocando os Vereadores para a próxima Reunião Ordinária que será realizada em 19/04/2022 no horário regimental. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail: secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 12 de abril de 2022.

CLAUDEMIR DOS SANTOS HERTHEL _____

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE _____

ELIZABETE DO ROCIO PIANI _____

GETÚLIO GOMES FILHO _____

JOÃO KOZAK _____

JOSE JUNIOR MASSOQUETTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

RICARDO CARLOS HIRT JUNIOR _____

